



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°017 /2014 - CCF

Florianópolis, 10 de outubro de 2014.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2014,

**Considerando** a aprovação na 222ª (ducentésima vigésima segunda) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Aprovar** o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação do IFSC Câmpus Florianópolis.

Publique-se e  
Cumpra-se,

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis